



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

**1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 650/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2024**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa ELEVADORES OTIS LTDA, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ANTONIO PEDRON, inscrito no CPF/MF sob o nº 196.905.689-49.

**CONTRATADA:** ELEVADORES OTIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.739.737/0020-75, com sede na Avenida Atlântida, 269, CEP: 88095700, Bairro Jardim Atlântico, na cidade de Florianópolis/SC, doravante designada CONTRATADA, representada neste ato por EMERSON FONTANA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº CPF 181.751.608-61.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva do elevador da torre turística denominada Torre da Concatedral.

**JUSTIFICATIVA:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviço, Emprego e Turismo, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento da prorrogação do prazo de vigência do contrato, assim como pelo reajuste inflacionário do valor mensal, conforme o contido no Processo Administrativo nº 20.193/2025.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 23 de julho de 2026, e reajustado o valor mensal, passando de R\$ 600,00 para R\$ 629,00, conforme demonstrado abaixo:

| Lote | Item | Código | Descrição do produto/serviço                                                                                                               | Unidade | Quantidade | Valor unitário reajustado R\$ | Valor total R\$ |
|------|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------------------------|-----------------|
| 001  | 1    | 29529  | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR DA TORRE TURÍSTICA, DENOMINADA "TORRE DA CONCATEDRAL" DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR | MES     | 12,00      | 629,00                        | 7.548,00        |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente termo aditivo é celebrado dentro do permitido pela legislação pertinente – Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 23 de julho de 2025.

ANTONIO PEDRON

ELEVADORES OTIS LTDA



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE  
CPF 196.905.689-49

CONTRATADA  
EMERSON FONTANA DE SOUZA  
CPF Nº 113.898.629-17